

Identificação da empresa

A MOBI.E, S.A. é uma sociedade de capitais públicos que tem por objetivo assegurar o processo de transição para a mobilidade sustentável, designadamente, através da mobilidade elétrica, atuando no mercado regulado como Entidade Gestora da rede de Mobilidade Elétrica ("EGME"). O seu posicionamento assenta em dois eixos de atuação, enquanto Entidade Gestora da rede de Mobilidade Elétrica e Instrumento Público do Estado para o desenvolvimento de uma mobilidade sustentável.

Missão

Gerir e monitorizar a rede de Mobilidade Elétrica ("rede Mobi.E"), em termos de fluxos energéticos, de informação e financeiros.

Objectivos

A MOBI.E, S.A., enquanto empresa do Setor Empresarial de Estado ("SEE") e EGME, tem definidos os seguintes objetivos estratégicos:

1. Garantir a existência de uma rede de Mobilidade Elétrica em Portugal em pleno funcionamento, assegurando a integração de todos os pontos de carregamentos existentes, a interoperabilidade das várias propostas do mercado, fomentando a concorrência e a livre escolha dos utilizadores de veículos elétricos;
2. Promover a Mobilidade Elétrica em Portugal, criando condições para uma maior adoção de veículos elétricos;
3. Monitorizar o funcionamento da rede de Mobilidade Elétrica e respetivo impacto no país, disponibilizando a respetiva informação a todos os interessados;
4. Garantir a integração da rede de Mobilidade Elétrica nacional nas várias redes e iniciativas internacionais, assegurando a interoperabilidade do sistema nacional e o acesso dos utilizadores nacionais às diversas redes internacionais, nomeadamente às europeias;
5. Contribuir para a criação de uma rede de abastecimento de veículos com fontes alternativas limpas, nomeadamente, o hidrogénio;
6. Prestar um serviço de qualidade garantindo os mais elevados padrões de eficiência;
7. Reforçar o papel da empresa enquanto instrumento público para o desenvolvimento da mobilidade sustentável em termos nacionais e em termos internacionais.

Políticas da Empresa

Para prosseguir os objetivos a que se propõe e procurando acompanhar a evolução do processo de desenvolvimento da mobilidade sustentável em Portugal, a MOBI.E, S.A. reflete os seus valores através de comportamentos e atitudes responsáveis, profissionais, rigorosas, de qualidade, éticas e de cidadania corporativa.

A MOBI.E, S.A. assenta a sua atuação e as suas políticas de gestão em seis eixos essenciais:

Eixo 1 – Sustentabilidade

A sustentabilidade é a capacidade de satisfazer as necessidades presentes sem comprometer a satisfação das futuras. Torna-se, assim, natural que a MOBI.E assuma esta característica como um eixo estratégico fundamental nas suas três dimensões – ambiental, social e de *governance*.

- Criar valor a médio e longo prazos;
- Criar benefícios sociais e ambientais para os seus *stakeholders*;
- Participar ativamente no processo de transformação energética da mobilidade;
- Privilegiar a digitalização como forma de simplificação dos processos e desenvolvimento de procedimentos.

Eixo 2 – Mobilidade

A fase de consolidação do mercado da mobilidade elétrica comporta relevantes desafios como forma de garantir um ritmo de crescimento acelerado com vista a prosseguir os compromissos intermédios de descarbonização assumidos pelo Governo até se atingir a neutralidade carbónica em 2050. Estes desafios passam por canalizar os esforços da MOBI.E no sentido de uma maior integração da sua atividade no setor da mobilidade, sobretudo, ao nível do planeamento e exploração da infraestrutura de carregamento, deixando ao setor energético a produção das fontes de energia que se pretendem cada vez mais verdes e a segurança das instalações.

- Ser um agente facilitador do desenvolvimento da rede Mobi.E;
- Promover a integração modal e tarifária da mobilidade elétrica nas políticas de mobilidade geral;
- Promover o crescimento da infraestrutura de carregamento de acordo com os planos de mobilidade previstos para cada território, de forma a assegurar o contributo da mobilidade elétrica para a coesão territorial;
- Prosseguir, em conjunto com as outras entidades, a simplificação e harmonização de regras e regulamentos que acelerem os processos de instalação dos postos de carregamento para a mobilidade elétrica;
- Criar o Balcão Único Virtual para a Mobilidade Elétrica.

Eixo 3 – Diversificação

A diversificação assume-se como um eixo estratégico como forma de potenciar o crescimento da mobilidade sustentável e da empresa. No primeiro caso, a diversificação de fontes de energia sustentáveis para alimentar os veículos e as infraestruturas de carregamento tem vindo a ser uma tendência, designadamente, o hidrogénio no caso dos veículos e a produção própria no caso das infraestruturas de carregamento, cujos desenvolvimentos a MOBI.E deve acompanhar e incorporar nas suas valências. No segundo caso, a diversificação de negócios torna-se cada vez mais fundamental para garantir a sustentabilidade económica e a autonomia financeira da empresa, atendendo às limitações de receitas impostas pela atividade regulada.

- Desenvolver capacidades internas no domínio do hidrogénio aplicado à mobilidade;
- Promover o desenvolvimento de uma infraestrutura de carregamento elétrico para veículos pesados;
- Participar ativamente nos processos que permitam promover a aplicação do autoconsumo ao abastecimento da infraestrutura de carregamento público;
- Preparar a rede de mobilidade elétrica para a prestação de serviços de flexibilidade ao setor elétrico, ajudando à estabilização e à redução dos investimentos na rede elétrica nacional;
- Definir um sistema de créditos de carbono aplicados à utilização de infraestruturas de combustíveis alternativos;
- Explorar a possibilidade de integração de outros modos de mobilidade sustentável na rede Mobi.E;
- Desenvolver novos negócios que permitam aproveitar a capacidade instalada disponível, diversificar e aumentar as receitas da empresa e reduzir os custos de carregamento para os utilizadores de veículos elétricos na rede Mobi.E..

Eixo 4 – Internacionalização

O Regulamento Europeu para a criação de uma infraestrutura de combustíveis alternativos (AFIR) vem demonstrar as vantagens competitivas das características em que assenta a rede Mobi.E, pelo que a internacionalização da MOBI.E irá permitir reforçar o posicionamento de Portugal como pioneiro da mobilidade elétrica, diversificar os seus negócios e ajudar a reduzir o custo de carregamento na rede Mobi.E, ao mesmo tempo que permite manter-se atualizado sobre as permanentes evoluções tecnológicas que estão a surgir num setor em franco desenvolvimento e grande expansão.

- Utilizar a diplomacia política e económica para promover internacionalmente a solução Mobi.E;
- Procurar ativamente soluções que permitam tornar a rede Mobi.E interoperável com outras redes internacionais;
- Integrar fóruns de discussão internacional sobre mobilidade sustentável;
- Estabelecer parcerias que permitam atrair operadores internacionais para Portugal e apoiar a internacionalização de agentes privados nacionais, bem como desenvolver atividade internacional nas áreas de domínio da empresa como forma de criar valor e reduzir o custo doméstico dos carregamentos na rede Mobi.E.

Eixo 5 – Qualidade

Numa fase de consolidação, a prestação de um serviço de qualidade mantém-se como fundamental para garantir o sucesso e crescimento da rede Mobi.E, sendo um fator decisivo para manter os ritmos de crescimento projetados.

- Prestar em tempo útil informação fidedigna e adequada a todos os agentes;
- Exercer com isenção e equidade as funções de EGME;
- Garantir o cumprimento das condições do contrato de adesão dos CEME e OPC à rede Mobi.E;
- Zelar pelo cumprimento das obrigações dos CEME e OPC enquanto aderentes à rede Mobi.E de forma a garantir que prestam aos utilizadores de veículos elétricos o melhor serviço possível;
- Tornar a marca Mobi.E um modelo de referência;
- Assegurar o funcionamento adequado da nova Plataforma de Gestão da rede Mobi.E;
- Criar valor a partir da qualidade da informação produzida.

Eixo 6 – Eficiência

As empresas do SEE, pelo facto de utilizarem recursos públicos, devem pautar a sua conduta por princípios de ética, transparência e eficiência. Estes recursos públicos são escassos pelo que é fundamental serem geridos de forma a garantir que a sua utilização permite prestar à comunidade os melhores serviços possíveis privilegiando o interesse público.

- Gerir com eficiência os recursos públicos que são colocados à sua disposição;
- Criar uma estrutura organizacional adequada para as funções que presta, autonomizando as tarefas críticas inerentes à sua atividade, assegurando de forma independente a execução atempada das tarefas de planeamento e controlo;
- Adotar medidas de contenção e controlo de gastos tendo em vista o incremento do nível de eficiência operacional;
- Garantir a qualificação dos seus Recursos Humanos;
- Desempenhar as funções de EGME com competência e de forma transparente, promovendo o tratamento equitativo a todos os *stakeholders*;
- Desenvolver novos negócios que lhe permitam rentabilizar o seu *know-how* e criar mais valor.

Obrigações de Serviço Público

Não aplicável.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

Não aplicável.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

Não aplicável.